



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
 Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S - Centro
 Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.tangaradaserma.mt.gov.br
 CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROTÓCOLO 31.008190 002794

Nr.: 378/2018 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 30/08/2018 Hora: 16:04:21

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Resumo: PROJETO DE LEI Nº 114/2018



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 114/2018

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2018.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 114/2018.

Tangará da Serra, 27 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

**PROTOCOLO
 CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
 Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa por excesso de arrecadação, visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, referente à transferência de recurso do Governo do Estado destinado ao Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, que correspondem a 04 (quatro) parcelas de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custeio de ações e serviços realizados no hospital, que serão utilizados na folha de pagamento dos servidores. Segue anexo os extratos bancários.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

AUXILIAR LRF RECEITAS NO EXERCÍCIO (MENSAL)

Data: 27/08/2018
 Hora: 13:34:03
 Página: 4 de 6

Histórico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
IV Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00

A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.



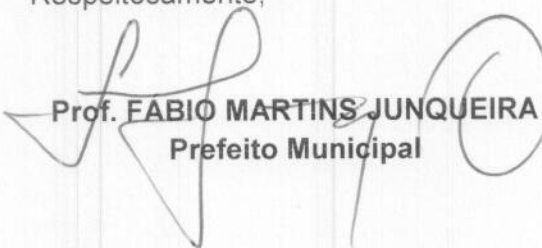
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/MS
Fl. 2
Ru. 1

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/15
 Fl. 1
 Rub. 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 114, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	16.746.483,06

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	18.346.483,06

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscientos mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.031.0.0 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – SAÚDE	
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0015 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.90.00.00.00.0142017072 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.600.000,00
Total da Abertura Crédito.....	R\$ 1.600.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de excesso de arrecadação na Conta da Receita 1728031116 – Média e Alta Complexidade.

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 5
Rub. 1

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, referente a transferência de recurso do Governo do Estado destinado ao Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, que correspondem a 04 (quatro) parcelas de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custeio de ações e serviços realizados no hospital, que serão utilizados na folha de pagamento dos servidores.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e sete** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

INCLUSÃO				
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
	Venc. e Vantag. Fixas - Pess. Civil	3.1.90.11.00.00	0142017072	1.600.000,00
Total do Projeto/Atividade				1.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/TS
Fl. 9
Ru. 1

MEMO Nº 595/SEPLAN/2018
Protocolo nº 25.959/2018

Tangará da Serra/MT, 28 de Agosto de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 114/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 114/2018, por excesso de arrecadação, visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, referente à transferência de recurso do Governo do Estado destinado ao Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, que correspondem a 04 (quatro) parcelas de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custeio de ações e serviços realizados no hospital, que serão utilizados na folha de pagamento dos servidores.

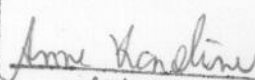
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 192/SMS/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em Agosto/2018; e
- Extratos de Conta Corrente;

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


FLAVIO NAREZZI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento – Interino

RECEBEMOS
Procuradoria Geral do Município
08:01
28 AGO. 2018

Assinatura



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



9.2.11.14

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

Nº 192 27/08/2018 **Secretaria: 03** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 () Inclusão Elemento e ou (X) Remanejamento Orçamentário por
 Sub elemento por Decreto Projeto de Lei

Especificação: O Governo do Estado destinou ao Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, 04 (quatro) parcelas de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalizando um montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para o custeio de ações e serviços realizados no local, que serão destinados a folha de pagamento dos servidores do Hospital Municipal.

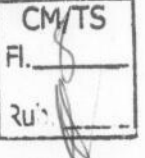
Possibilitando assim a realocação de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) de recursos próprios que atualmente encontra-se alocados na folha de pagamento do Hospital Municipal, tais recursos próprios irão custear a contratação de empresa especializada na realização de procedimentos Cirúrgicos de Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	0142017072	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Total do Projeto/Atividade					1.600.000,00	1.600.000,00

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
Total do Projeto/Atividade						



Emmanuel Oliveira
 Agente Administrativo
 Matr. 101396
 09/10/2018

Dienefer Jaqueline Magalhães Feix
 Secretária Municipal de Saúde Interina

CM/TS
Fl.
Ru:

27/08/2018 12:01:20



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 46733-2 FMS-PORTARIA 112-61 SAMU
Período do extrato 12/04/2018 até 12/04/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento balancete				
11/04/2018		Saldo Anterior			0,00 C
12/04/2018	+	Ordem Bancária	201.804.110.018.314	400.000,00 C	
12/04/2018	+	Ordem Bancária	201.804.110.018.323	77.918,73 C	
12/04/2018	+	Transferência enviada	667.138.000.119.261	1.639,24 D	
12/04/2018	+	Transferência enviada	667.138.000.119.261	1.110,24 D	
12/04/2018	+	Transferência enviada	667.138.000.119.261	333,17 D	
12/04/2018	+	Transferência enviada	667.138.000.119.261	515,21 D	
12/04/2018	+	Transferência enviada	667.138.000.119.261	188,24 D	
12/04/2018	+	Transferência enviada	667.138.000.119.261	702,35 D	
12/04/2018	+	Transferência enviada	667.138.000.119.261	880,64 D	
12/04/2018	+	Transferência enviada	667.138.000.119.261	865,16 D	
12/04/2018		BB CP Admin Supremo	70	471.684,48 D	
12/04/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0668804 LIANI GOERCK.

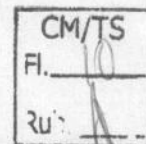
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

27/08/2018 12:00:37



Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 46733-2 FMS-PORTARIA 112-61 SAMU
Período do extrato 22/05/2018 até 22/05/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento	balancete				
15/05/2018		Saldo Anterior			0,00 C
22/05/2018		+ Ordem Bancária	201.805.210.091.872	400.000,00 C	
22/05/2018		BB CP Admin Supremo	70	400.000,00 D	
22/05/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0668804 LIANI GOERCK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

27/08/2018 11:59:24

CM/TS
Fl. 11
Ru. 1

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 46733-2 FMS-PORTARIA 112-61 SAMU
Período do extrato 22/06/2018 até 22/06/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
21/06/2018		Saldo Anterior			0,00 C
22/06/2018		+ Ordem Bancária	201.806.210.018.002	400.000,00 C	
22/06/2018		BB CP Admin Supremo	70	400.000,00 D	
22/06/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J0668804 LIANI GOERCK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

27/08/2018 11:57:52

CM/TS
Fl. 12
Ru. [Signature]

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 46733-2 FMS-PORTARIA 112-61 SAMU
Período do extrato 18/07/2018 até 18/07/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento	balancete				
13/07/2018		Saldo Anterior			0,00 C
18/07/2018		+ Ordem Bancária	201.807.170.022.364	400.000,00 C	
18/07/2018		BB CP Admin Supremo	70	400.000,00 D	
18/07/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J0668804 LIANI GOERCK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 27/08/2018
 Página.: 1 de 2

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.223.248,30	3.699.153,71	3.175.918,95	16.746.483,06	43.719,30	7.203.786,43	9.542.696,63	70.729,91	6.344.008,61	859.777,82
03.031.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.223.248,30	3.699.153,71	3.175.918,95	16.746.483,06	43.719,30	7.203.786,43	9.542.696,63	70.729,91	6.344.008,61	859.777,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
10.302.0015.2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	3.181.354,61	0,00	2.083.397,82	1.097.956,79	0,00	671.737,42	426.219,37	0,00	671.737,42	0,00
3.1.90.04.00.00	0114017000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	379.940,00	0,00	0,00	379.940,00	0,00	349.754,94	30.185,06	0,00	349.754,94	0,00
3.1.90.04.00.00	0314017000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	96.758,49	0,00	96.758,49	0,00	50.625,48	46.131,01	0,00	50.625,48	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	106,76	393,24	0,00	106,76	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	4.940.000,00	0,00	0,00	4.940.000,00	0,00	1.904.266,37	3.035.733,63	36.115,03	1.904.266,37	0,00
3.1.90.11.00.00	0114017000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	697.705,25	2.294,75	0,00	697.705,25	0,00
3.1.90.11.00.00	0314017000 Vencimentos e Vantagens Fixas à Pe	0,00	717.525,30	0,00	717.525,30	0,00	698.793,89	18.731,41	0,00	698.793,89	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	239.445,06	760.554,94	0,00	208.030,57	31.414,49
3.1.90.91.00.00	0102000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	460.000,00	0,00	310.938,37	149.061,63	0,00	0,00	149.061,63	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.01.00	0102000000 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIP	0,00	150.938,37	0,00	150.938,37	0,00	150.938,37	0,00	0,00	150.938,37	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	67.364,25	882.635,75	0,00	67.364,25	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	470.764,52	629.235,48	0,00	401.785,08	68.979,44
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	20.000,00	0,00	500,00	19.500,00	0,00	18.875,00	625,00	0,00	18.875,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.680,00	320,00	0,00	9.362,33	20.317,67
3.3.90.30.03.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.953,69	0,00	6.953,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114017000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	100.000,00	0,00	38.895,05	61.104,95	0,00	38.700,00	22.404,95	0,00	3.927,00	57.177,95
3.3.90.30.07.00	0114017000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	175.000,00	1.000,00	29.466,22	146.533,78	0,00	146.533,78	0,00	4.520,57	78.941,73	67.592,05
3.3.90.30.09.00	0102000000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	200.000,00	0,00	51.290,45	148.709,55	0,00	148.709,55	0,00	0,00	131.600,06	17.109,49
3.3.90.30.09.00	0114017000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	20.000,00	14,30	19.985,70	0,00	19.985,70	0,00	0,00	11.329,90	8.655,80
3.3.90.30.16.00	0114017000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	12.608,79	7.391,21	0,00	7.391,21	0,00	0,00	5.860,75	1.530,46
3.3.90.30.17.00	0114017000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114017000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	15.000,00	0,00	5.566,50	9.433,50	0,00	9.433,50	0,00	196,00	196,00	9.237,50
3.3.90.30.20.00	0114017000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	15.000,00	0,00	4.352,00	10.648,00	0,00	10.648,00	0,00	0,00	10.648,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	15.000,00	0,00	283,06	14.716,94	0,00	14.716,94	0,00	1.307,60	8.501,69	6.215,25
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	50.000,00	0,00	15.651,14	34.348,86	0,00	34.348,86	0,00	0,00	9.651,52	24.697,34
3.3.90.30.24.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	818,05	14.181,95	1.547,52	14.181,95	0,00	0,00	5.622,77	8.559,18
3.3.90.30.25.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	9.000,00	15.472,71	43.527,29	0,00	15.751,98	27.775,31	0,00	0,00	15.751,98
3.3.90.30.26.00	0114017000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	281,07	4.962,07	37,93	0,00	1.117,70	3.844,37
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	1.500,00	0,00	1.268,10	231,90	0,00	231,90	0,00	0,00	231,90	0,00
3.3.90.30.36.00	0114017000 MATERIAL HOSPITALAR	150.000,00	0,00	1.059,89	148.940,11	0,00	148.940,11	0,00	0,00	22.847,62	126.092,49
3.3.90.30.39.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	956,31	11.572,44	3.427,56	378,94	968,07	10.604,37
3.3.90.30.42.00	0114017000 FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	988,63	2.031,37	0,00	2.031,37	0,00	1.645,58	2.031,37	0,00
3.3.90.30.44.00	0114017000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114017000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	1.136,00	3.864,00	0,00	3.863,40	0,60	532,20	2.832,20	100,00
3.3.90.30.97.00	0102000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	450,00	0,00	50,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	8.000,00	7.000,00	3.000,00	0,00	451,70	2.548,30	0,00	451,70	0,00

Fl. 13
 CM/1
 OF



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 27/08/2018
Página: 2 de 2

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.39.17.00	0114017000	98.000,00	9.000,00	58.323,91	48.676,09	0,00	48.676,09	0,00	0,00	10.662,29	38.013,80		
3.3.90.39.19.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.234,40	6.137,96	3.862,04	0,00	3.512,16	2.625,80		
3.3.90.39.20.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.24.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	187,99	312,01	0,00	187,99	0,00		
3.3.90.39.43.00	0102000000	0,00	233.000,00	8.000,00	225.000,00	0,00	24.238,06	200.761,94	0,00	425,60	23.812,46		
3.3.90.39.43.00	0114017000	200.000,00	33.000,00	243,63	232.756,37	0,00	232.756,37	0,00	0,00	209.901,92	22.854,45		
3.3.90.39.47.00	0102000000	300.000,00	0,00	243.499,42	56.500,58	0,00	56.500,58	0,00	0,00	11.989,70	44.510,88		
3.3.90.39.50.00	0102000000	0,00	2.606,00	0,00	2.606,00	0,00	2.602,20	3,80	2.602,20	2.602,20	0,00		
3.3.90.39.63.00	0102000000	184.000,00	0,00	172.440,00	26.000,00	0,00	11.569,40	0,60	0,00	24,90	11.534,50		
3.3.90.39.69.00	0102000000	1.000,00	25.500,00	500,00	1.000,00	0,00	12.821,72	13.178,28	0,00	0,00	12.821,72		
3.3.90.39.70.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.77.00	0114017000	102.000,00	0,00	116,76	101.883,24	0,00	101.883,24	0,00	16.980,54	67.922,16	33.961,08		
3.3.90.39.78.00	0102000000	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	548.594,50	251.405,50	0,00	408.589,10	140.005,40		
3.3.90.39.81.00	0114017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	116,70	883,30	0,00	116,70	0,00		
3.3.90.39.83.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	420,00	80,00	0,00	420,00	0,00		
3.3.90.40.01.00	0102000000	0,00	120.334,00	31.129,46	89.204,54	0,00	81.690,22	7.514,32	6.451,25	36.531,47	45.158,75		
3.3.90.40.08.00	0102000000	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.253,12	546,88	0,00	5.253,12	0,00		
3.3.90.47.03.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	397,35	602,65	0,00	397,35	0,00		
3.3.91.39.44.00	0102000000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	44.332,05	5.667,95		
3.3.91.39.44.00	0114017000	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.91.00	0102000000	0,00	14.951,30	0,00	14.951,30	0,00	14.504,21	447,09	0,00	14.504,21	0,00		
4.4.90.52.08.00	0102000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	7.278,58	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.08.00	0323054000	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.08.00	0323055000	0,00	1.853.352,99	0,00	1.853.352,99	0,00	0,00	1.853.352,99	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.08.00	0323055000	0,00	216.105,68	0,00	216.105,68	0,00	0,00	216.105,68	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.24.00	0102000000	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0102000000	0,00	10.245,00	10.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0102000000	0,00	1.000,00	520,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00		
4.4.90.52.52.00	0102000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.52.00	0123054000	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		16.223.248,30	3.699.153,71	3.175.918,95	16.746.483,06	43.719,30	7.203.786,43	9.542.696,63	70.729,91	6.344.008,61	859.777,82		
TOTAL DESPESAS		16.223.248,30	3.699.153,71	3.175.918,95	16.746.483,06	43.719,30	7.203.786,43	9.542.696,63	70.729,91	6.344.008,61	859.777,82		

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 2.19/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro

